



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 500/2022.

(Revogada pela Portaria SES Nº 360/2023)

~~Revoga a Portaria SES/RS nº 455/2022 que alterava e revogava os itens dos Capítulos I, II e III do Anexo III — Componente de Incentivo à Produção da Equidade em Saúde e altera a redação do Capítulo II do Anexo II — Componente de Incentivo para Equipes da Atenção Primária à Saúde da Portaria SES nº 635/21 de 01 de setembro de 2021, que define os critérios de habilitação e a forma de distribuição do recurso financeiro da Programa Estadual de Incentivos para a Atenção Primária à Saúde (PIAPS). PROA 21/2000-0093086-2.~~

~~A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando:~~

~~O equívoco formal da redação da portaria apontada~~

RESOLVE:

~~Art. 1º - Revogar a Portaria SES/RS nº 455/2022, que alterava e revogava os itens dos Capítulos I, II e III do Anexo III — Componente de Incentivo à Produção da Equidade em Saúde e altera a redação do Capítulo II do Anexo II — Componente de Incentivo para Equipes da Atenção Primária à Saúde da Portaria SES nº 635/21, tornando a alteração realizada sem efeito mantendo-se integralmente os dispositivos desta última de acordo com as alterações que se seguiram.~~

~~Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

~~Porto Alegre, 28 de julho de 2022.~~

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde